



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA — MINAS GERAIS

LEI Nº 513

Dispõe sôbre denominação de vias públicas e modificação de vias já denominadas.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam assim denominados e modificados a denominação dos seguintes logradouros públicos do município.

1) Bairro Idulipê

Conservar os nomes constantes da planta, das seguintes ruas: Rua Nossa Senhora das ^{atlasadas} Grças, Rua Dona Sebastiana Matos, Rua Artemio Nabor da Fonseca Lima, Rua Cônego José Tomás, Rua Mário Silva, Rua Professor Domingos Ornelas.

Modificar:

A Rua 28 de maio passará a denominar-se "Rua Alexandrina Maria de Oliveira".

A Rua Sabará passará a denominar-se "Rua Maria da Piedade Vieira".

O Bêco do Poço dos Borges, começando da "Rua Nossa Senhora das ^{atlasadas} Grças" rumo ao loteamento de Pedro Paulo denominar-se-á, Avenida Senador Manoel Teixeira da Costa. "O restante do Bêco do Poço dos Borges", começando na Avenida Senador Manoel Teixeira da Costa e terminando no prolongamento da Rua do Serro, denominar-se-á "Rua Belarmina Mônica Ferreira".

A Rua do Serro continuará com a mesma denominação a partir da casa nº 900 até o "Córrego das Calçadas".

O "Caminho da Vila" começando e terminando na rua do Serro prolongamento denominar-se-á Rua Licínio José de Carvalho.

A estrada do Muro de Pedras denominar-se-á Rua João Miranda, a partir do Córrego das Calçadas até o lote nº 16 da Quadra E, do Bairro 42.

A estrada do Muro de Pedras continua com a mesma denominação a partir do final da Rua João Miranda.

2) Bairro 42

Conservar os nomes constantes da planta, das seguintes ruas: Rua Duque de Caxias, Rua Presidente José Feliciano, Rua Coronel Lima e Silva, Rua Cel. Galvão, Rua Teofilo Otoni, Rua Tolendal, Rua D. Pedro II, Rua Tenente Cel. José de Souza.

3) Vila Esplanada e Capitão Paulo

Conservação a denominação constante da planta, das seguintes ruas: 21 de Abril, 7 de Setembro, 13 de Maio, 12 de Outubro, 15 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA — MINAS GERAIS

LEI Nº 513

Dispõe sôbre denominação de vias públicas e modificação de vias já denominadas.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam assim denominados e modificados a denominação dos seguintes logradouros públicos do município.

1) Bairro Idulipê

Conservar os nomes constantes da planta, das seguintes ruas: Rua Nossa Senhora das ^{Altoarado} Graças, Rua Dona Sebastiana Matos, Rua Artemio Nabor da Fonseca Lima, Rua Cônego José Tomás, Rua Mário Silva, Rua Professor Domingos Ornelas.

Modificar:

A Rua 28 de maio passará a denominar-se "Rua Alexandrina Maria de Oliveira".

A Rua Sabará passará a denominar-se "Rua Maria da Piedade Vieira".

O Bêco do Poço dos Borges, começando da "Rua Nossa Senhora das ^{Ab.} Graças" rumo ao loteamento de Pedro Paulo denominar-se-à, Avenida Senador Manoel Teixeira da Costa. " O restante do Bêco do Poço dos Borges", começando na Avenida Senador Manoel Teixeira da Costa e terminando no prolongamento da Rua do Serro, denominar-se-à "Rua Belarmina Mônica Ferreira".

A Rua do Serro continuará com a mesma denominação a partir da casa nº 900 até o "Córrego das Calçadas".

O "Caminho da Vila" começando e terminando na rua do Serro prolongamento denominar-se-à Rua Licínio José de Carvalho.

A estrada do Muro de Pedras denominar-se-à Rua João Miranda, a partir do Córrego das Calçadas até o lote nº 16 da Quadra E, do Bairro 42.

A estrada do Muro de Pedras continua com a mesma denominação a partir do final da Rua João Miranda.

2) Bairro 42

Conservar os nomes constantes da planta, das seguintes ruas: Rua Duque de Caxias, Rua Presidente José Feliciano, Rua Coronel Lima e Silva, Rua Cel. Galvão, Rua Teofilo Otoni, Rua Tolendal, Rua D. Pedro II, Rua Tenente Cel. José de Souza.

3) Vila Esplanada e Capitão Paulo

Conservação a denominação constante da planta, das seguintes ruas: 21 de Abril, 7 de Setembro, 13 de Maio, 12 de Outubro, 15 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA — MINAS GERAIS

Fls. 2

de Novembro, Avenida Alvares Cabral.

Modificar

A Rua de Acesso a Sub-Estação Salto Grande, passará a denominar-se "Rua Irmãos Kennedy".

A Rua do Ouvidor passará denominar-se "Antônio Carvalho Junior" com prolongamento para o Bairro Capitão Paulo.

A Rua da Estrada da Claria do Rocha, terá a denominação "Rua Domingos Marcelino de Souza".

Vila Capitão Paulo

A Rua D. Pedro II da planta denominar-se-à Rua Dr. Lauro Gentil Gomes Cândido.

A Rua da Assembléia denominar-se-à "Rua Desembargador Pedro Batista de Azevedo Viana.

A Rua 11 de Agosto denominar-se-à, Rua Dona Ana Pia de Oliveira

4) Bairro Cruz das Almas

A Praça da Capela de Nossa Senhora da Conceição, denominar-se-à "Praça Dr. Ary Teixeira".

A Rua da Lapa, passará a denominar-se "Rua Dr. Viana Santos, começando na Praça Dr. Ary Teixeira e prolongando-se até a Porteira do Alto.

A Rua Santa Luzia, começará na Praça Ary Teixeira e prolongar-se-à até a entrada da Praça Luiz Carvalho.

O Bêco de João Rosa, passará a denominar-se "Rua Maestro Benício Moreira".

5) Bairro Santa Mônica

Conservar

A Rua Dr. Ary Teixeira começando na Rua do Serro e terminando na Rua Dr. Francisco Viana Santos.

Modificar: A Rua Safira denominar-se-à "Rua Eletvino de Souza Lima".

6) Centro da Cidade

A Rua da Casa Paroquial, que é considerada Rua do Serro, ao lado do Santuário, passará a denominar-se "Rua José Brígido da Silva".

O Bêco do Pito Acesso, ou Rua Alto do Castelo, passará a denominar-se "Rua Benvida Eugênia da Conceição, começando na Rua Direita e terminando no prolongamento da Rua do Serro.

A Rua da Casa do Dr. Wilson, passará a denominar-se "Rua Cônego Rocha Franco".

A Rua Nôma, passará a denominar-se, "Rua da Baroneza de Santa Luzia".

O Bêco de Zeca, passará a denominar-se "Rua Professor Tiburcio de Oliveira".

O Bêco de Bernardino, passará a denominar-se "Rua José Miran-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA — MINAS GERAIS

fls. 3

Miranda de Almeida."

A Rua Alvaro Teixeira, já aprovada, começará na Rua Direita atravessará a Rua Floriano Peixoto, Rua Santana, o trecho de abertura projetado em terrenos de Herdeiros de Justiniano Cassêmiro de Oliveira, atravessando a Avenida Sanitária em construção, prolongand-se pelo antigo bêco do Quartel, até a Rua Boa Vista.

O Bêco do Garajau passará a denominar-se "Rua Afonsino Altivo Diniz."

A Praça em frente o Fórum, denominar-se-à "Praça Senador Modestino Gonçalves".

A Rua em projeto de abertura nos terrenos de Herdeiros de D. Maria Teixeira de Souza, terá o nome de João Evangelista Dolabela, começando na Rua Floriano Peixoto e terminando na Praça em construção na Avenida Sanitária.

7) Bairro Jardim Santa Cruz

Conservar as seguintes ruas da planta: Rua Bernardo Sayão, Rua Marechal Rondon, Rua Presidente Juscelino.

Modificar

Rua Teofilo Otoni, denominar-se-à "Rua Estânislau Ponte Preta".

8) Bairro Kennedy

Modificar

A Rua dos Eucaliptos, denominar-se-à "Rua Firmino Guimarães".
A Rua Jacanradá denominar-se-à "Rua José Teotônio de Brito."
A Rua Rancho Alegre, denominar-se-à "Rua João Amancio de Siqueira".

9) Vila Mateus

A primeira rua da Vila, descendo a Rua do Carmo, terá a denominação de "Pedro Paulo de Oliveira".

A segunda da mesma Vila, terá o nome de "Rua Luiz Mateus Ferreira".

10) Loteamento de Herdeiros de Redelvin Andrade:

A Rua na qual o Colégio tem a sua frente, terá a denominação de Benedito Freire de Paz.

A Rua paralela à Rua Benedito Freire da Paz terá o nome de "Sebastião Ferreira de Pinho".

11) Bairro São Geraldo

A Rua que parte da Rua Silva Jardim e termina no adro da Capela São Geraldo, terá a denominação de "Rua Vital Claudino".

O Bêco denominado da Sementeira e Bambús, terá a denominação de "Rua José Silvino Teixeira de Melo, começando na rua Santa Cruz e terminando na Rua Olimpia Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA — MINAS GERAIS

fls. 4

O Bêco da casa de D. Amália, terá a denominação de "Rua Olimpia Santos, começando no Posto Santa Cruz (Rua do Carmo) e terminando na casa de Sebastião Corrêa (Rua Silva Jardim).

12) Vila Maia

Conservar: Rua Moreira Maia, com prolongamento pela Vila Camelos até o Alto do Campo Santa Cruz e Rua Oliveira Rocha com prolongamento na Vila Camelos.

13) Vila Camelos

A Rua que começa na Fontes dos Camelos e termina na Avenida Sanitária em construção, terá a denominação de "Rua Nelson Barbosa Chaves".

A Rua de entrada dos Camelos, terá a denominação de Rua "Fonte Camelos", começando na Rua Boa Vista atravessando a Avenida Sanitária e terminando na Rua Silva Jardim.

A Rua paralela a Rua Oliveira Rocha, terá a denominação de "Rua Maria Luiza Novais".

A rua paralela a Rua Maria Luiza Novais, terá o nome de "Rua Areclides Araujo, começando na Rua Moreira Maia e terminando na Rua Silva Jardim atravessando o Bairro Divino onde o nome foi adotado na plana do respectivo loteamento.

14) Campo Santa Cruz

Modificar:

A Rua Bela Vista, passar-á a denominar-se " Jaime Carlos Afonso Teixeira.

Alto do Papagaio, terá a denominação de "Rua José Luiz dos Reis", começando na Rua Jaime Carlos Afonso Teixeira e terminando na Rua Santa Luzia.

Caminho da Pedreira, terá a denominação de "Rua Maria Libania da Conceição, começando na Rua Jaime Carlos Afonso Teixeira e terminando na Rua Boa Vista.

A Rua da Casa de Sá Eva, terá a denominação de Rua Raimunda Marques, começando na Rua Boa Vista e terminando na Rua Dr. Arcanjo Soares de Azevedo.

A Rua da casa de José Raimundo da Silva, denominar-se-á "Rua Dr. Arcanjo Soares de Azevedo", começando na Rua Boa Vista e terminando na Rua Palmor Teixeira Viana.

A Rua da casa de João Luciano, terá a denominação de "Rua Palmor Teixeira Viana, começando na Rua Dr. Arcanjo Soares de Azevedo e terminando na Rua Silva Jardim (Casa de José Clovis).

A Rua que passa em frente ao Cruzeiro, terá a denominação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA — MINAS GERAIS

fls. 5

de "Rua Três Irmãos", ou "Rua Irmãos Moreira", começando na Rua Dr. Arcanjo Soares de Azevedo, terminando na barroca onde existe uma cisterna, atravessando a Rua Dr. Alfredo Alves de Albuquerque.

A Rua da casa de Luiz Grigorio, terá a denominação de Pe. Antônio Tomás de Castro, começando na Rua Boa Vista até os terrenos da Chacrinha.

A Rua que passa a direita do campo do Santa Cruz, terá a denominação de "Rua Dr. Alfredo Alves de Albuquerque", começando na Rua Pe. Antônio Tomás de Castro e terminando na Rua Palmor Teixeira Viana.

A Rua da casa de choró, terá a denominação de José Augusto Gonçalves, começando em frente ao cruzeiro e descendo rumo a Rua Silva Jardim.

A Rua da casa de D. Geralda, terá a denominação de Rua Raimundo Nogueira", começando na Rua Pe. Antônio Tomás de Castro e terminando na Rua Três Irmãos ou Irmãos Moreira.

A Rua da casa de Guiomar Silveira, terá denominação de "Escolástica Francisca Martins, começando na Avenida Sanitária em construção e terminando na Rua Moreira Maia.

A Rua que desce da casa dos crentes, terá a denominação de Teofilo da Silva Reis, começando na Rua Palmor Teixeira Viana até o final.

A Rua da casa de Maria Olimpia, terá a denominação de "Aristides Soares de Gouvêa, começando na Rua Boa Vista e terminando na Rua Maria Libania da Conceição.

A Rua da casa de Claudionor Moreira, terá a denominação de Teodoro Ferreira da Luz, começando na Rua Palmor Teixeira Viana e terminando nos terrenos da Chacrinha.

A Rua da casa de Juventino Canuto, terá a denominação de Pe. Augusto do Espirito Santo, começando na Rua Boa Vista e descendo a esquerda da casa referida até a grotta.

Ⓞ A Rua a direita da casa de Juventino Canuto, terá a denominação de Rua Pedro Gabrich, começando na Rua Pe. Augusto do Espirito Santo até o final.

A Rua da casa de Osvaldão, terá a denominação de "Luiz dos Santos Porto", começando na rua Pe. Antônio Tomás de Castro até o seu final.

15) Centro da Cidade

A Rua em projeto de abertura partindo da rua do Bonfim até a Avenida Sanitária em construção, denominar-se-á "Rua Marcos Dantas".

16) Bairro Bom Jesus e Vila Elza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA — MINAS GERAIS

FLS: 6

Modificar:

O inicio da Rua Bom Jesus, denominar-se-à "Praça Luiz Carvalho de Sena".

O restante da Rua Bom Jesus, denominar-se-à " Rua Geraldo Teixeira da Costa", a partir da praça Luiz Carvalho de Sena até o final, (ponte do córrego Tenente).

A Rua da Capela do lado do grupo Escolar terá a denominação de "Rua Francisco Jeronimo da Silva", começando na praça Luiz Carvalho de Sena até a porteira da Quitéria, passando pela praça Joaquim Tiburcio Henriques.

A praça da Capela Bom Jesus, terá a denominação de "Praça Joaquim Tiburcio Henriques".

A Rua de entrada da Vila Elza, terá a denominação de "Aurelio Dolabela", começando na praça Luiz Carvalho de Sena e terminando na rua Joaquim Frederico Moreira.

Conservar a Rua Totó Marcelino, que inicia na praça Luiz Carvalho de Sena e termina nos loteamentos do Deodato.

O inicio do caminho do Rocha, no trecho da casa de Antenor, terá a denominação de "Rua Joaquim Santana da Fonseca, começando na Rua Santa Luzia e terminando na Rua Totó Marcelino.

O restante do caminho do Rocha no trecho da Vila Elza, passará a denominar-se "Rua Joaquim Frederico Moreira", começando na Rua Totó Marcelino até o final.

A Rua do lado direito da casa comercial dos Herdeiros de Luiz Carvalho de Sena, terá a denominação de Justiniano Cassimiro de Oliveira", começando na Rua Dr. Geraldo Teixeira da Costa e terminando na Rua Joaquim Frederico Moreira.

A Rua da casa de Juca de Zacarias, terá a denominação de Francisco Glicerio da Silva", começando na Rua Dr. Geraldo Teixeira da Costa e terminando na praça Joaquim Tiburcio Henriques.

A Rua em frente a casa de José de Deus, terá a denominação de "Antônio Severino de Castro Silva", começando na Rua Dr. Geraldo Teixeira da Costa e terminando na Rua Joaquim Tiburcio Henriques.

17) Pinhões

A Rua principal denominar-se-à "Rua Manoel Felix Homem" até o final.

A Rua que vai para a Fazenda dos Diários Associados, denominar-se-à " Rua Assis Chateaubriand", começando na Rua Manoel Feliz Homem até o final.

A Rua em frente a serraria, denominar-se-à "Rua José Cândido Diniz", começando na Rua Manoel Feliz Homem e terminando na Rua Assis Chateaubriand.

A Rua do cruzeiro em frente a Capela, denominar-se-à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA — MINAS GERAIS

fls. 7

"Rua José Honorato Apolinário, começando na Rua Manoel Feliz Homem passando pela Capela até o final.

A Rua da Capela, terá a denominação de "Rua Pe. José João Nunes Moreira", começando na Rua Assis Chateaubriand, atravessando a Rua Manoel Feliz Homem e terminando no adro da Capela.

A Rua de saída para Macaúbas, terá a denominação de "Estrada de Macaúbas", começando na Rua Manoel Feliz Homem até o Mosteiro de Macaúbas.

18) Parte Baixa da Cidade

A Rua Rio das Velhas, terá o seu prolongamento até a Avenida Frimisa.

A Rua Barão do Rio Branco, continuará com a mesma denominação, ao lado direito da rede Ferroviária Federal, indo para Belo Horizonte, começando na Rua Rio das Velhas em projeto de abertura até o final.

A Rua Alto do Tanque, continuará com a mesma denominação, prolongando-se até a Avenida das Industrias, desaparecendo o trecho da Vila Iris, que tem a denominação de Rua Nossa Senhora Aparecida, na planta daquele loteamento.

A Rua que parte da Rua Barão Rio Branco e termina na Rua Alto do Tanque, terá a denominação de "Rua José Antunes".

A Rua da casa de Tanzinho, terá a denominação de "Rua Luiza Francisca dos Santos", começando na Rua José Antunes até o poço da Prefeitura.

Bairro Nossa Senhora do Carmo

A Rua n. 1 terá a denominação de "Rua Miguel Angelo Massara".

A Rua n. 2, terá a denominação de "Rua Adolfo Loureiro, começando na Rua Barão Rio Branco e terminando na Rua Francisco Gabrich Sobrinho.

A Rua n. 4, terá a denominação de "Rua Francisco Gabrich Sobrinho".

A Rua n. 5, terá a denominação de "Rua João da Rocha".

A Rua n. 6, terá a denominação de "Rua Adolfo Emilio Zeymer".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA — MINAS GERAIS

fls. 8

A Rua n. 7, terá a denominação de "Rua Augusto João".

A Rua n. 8, terá a denominação de "Rua Francisco Dias Teixeira".

Bairro Rio das Velhas

A Rua n. 1, terá a denominação de "Rua Belo Horizonte".

A Rua n. 2, terá a denominação de "Rua Sete Lagoas".

A Rua n. 3, terá a denominação de "Rua Prudente de Moraes".

A Rua s/n. na planta, terá a denominação de "Rua Arco Verde".

A Rua n. 5, terá a denominação de "Rua Jaboticatubas".

A Rua n. 6, terá a denominação de "Rua Matozinhos".

A Rua n. 7, terá a denominação de "Rua Baldim".

A Rua n. 8, terá a denominação de "Rua Capim Branco",
começando na casa de Liberio Satito até o seu final.

Vila Olga

Conservar: A Rua Aristides Ferreira.

Modificar:

A Rua Santa Cruz, passará a denominar-se "Rua Dr. Carlos Martins Teixeira".

A Rua Santa Lúcia, passará a denominar-se "Rua Cel. João Augusto Moreira", começando na segunda seção do Bairro Nossa Senhora das Graças.

A Rua Santa Clara, passará a denominar-se "Rua Dr. Josias de Araujo Lopes, começando na segunda seção do Bairro Nossa das Graças.

A Rua Santa Tereza, passará a denominar-se "Rua Dr. Romeu Ribeiro de Castro".

A Rua Santa Mônica, passará a denominar-se "Rua Adolfo Barbosa Chaves".

A Rua Nova, que não consta da planta, terá a denominação de "Rua Antônio Marçal dos Ramos".

A Rua Santa Maria, passará a denominar-se "Rua Dr. Cassiano Augusto de Oliveira Lima, começando na rua Dr. Romeu Ribeiro de Castro e prosseguindo com a mesma denominação pela Vila Iris até o seu final.

Vila Iris

Desaparece a Rua Nossa Aparecida mencionada na planta, por que a mesma será o prolongamento da Rua Alto do Tanque, já mencionado neste projeto.

A Rua Senhora de Fátima, passará a denominar-se "Rua Dr. Modestino Carlos da Rocha Franco".

Bairro Nossa Senhora das Graças(2ª seção).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA — MINAS GERAIS

fls. 9

A Rodovia asfaltada que liga Santa Luzia à Belo Horizonte, passando pela Nova Cidade Industrial, terá a denominação de "Avenida das Industrias", começando no trevo até a divisa com o município de Belo Horizonte, ficando desaparecido à Rua Eleutério Mendes Campos.

Conservar: como consta na planta as seguintes ruas: Gaspar Viana, Pe. Feijó, Castro Alves, D. Silvério e Osvaldo Cruz.

Modificar:

A Rua Cândido Portinari, passará a denominar-se "Rua Eleutério Mendes Campos".

Bairro Nossa Senhora das Graças (1ª seção).

Consevar: Rua Gervásio Lara, Rua Senador Modestino Gonçalves e Rua São Francisco.

Modificar: A Rua Rio Doce, passará a denominar-se "Rua Aureliano Nestor Veado".

A Rua Amazonas, passará a denominar-se "Rua Desembargador Dario Lins".

A Rua Paraopeba, passará a denominar-se "Rua Dr. Joaquim Soares de Meireles".

Bicas

A antiga estrada de automóvel, terá a denominação de "Rua Olimpio José da Silva", começando na casa de Inácio e seguindo até o seu final.

A Rua que atualmente vai para a Celite, terá a denominação de "Rua Pe. Miguel Eugênio, começando na rua Olimpio José da Silva até o seu final.

Capitão Eduardo

A única existente no povoado, terá a denominação de "Rua José Santana".

Bairro Santa Rita do Rosário:

Conservar os nomes dados na planta do loteamento, ou sejam: Rua Santa Rita, Rua Estevão da Rocha, Rua Maria Augusta dos Reis, Rua Francisco da Rocha e Rua Laureano Rocha.

Terá a denominação de Praça São João Batista, a área em volta da Igreja do mesmo nome, absolvendo parte da rua São João e parte da Rua São Sebastião.

O restante da Rua São João e Rua Ponte Pequena, terão a denominação de "Rua José Pedro de Carvalho", começando na Praça São João Batista e terminando na Avenida Frimisa.

A Rua principal da Vila Delminda, terá a denominação de Rua Delminda Luiza de Jesus, começando na Rua José Pedro de Carvalho até o seu final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA — MINAS GERAIS

fls. 10

A Rua que vai para a casa de Herdeiros de Quintino, terá a denominação de "Rua Quintino Dias de Souza, começando na rua José Pedro de Carvalho até o seu final.

A Rua da casa dos Herdeiros de Omorico, terá a denominação de "Rua Cap. Domingos Orzil Fernandes", começando na Rua José Pedro de Carvalho até a Rua Serafim Loureiro.

A Rua dos Herdeiros de Sebastião Barbosa, terá a denominação de "Rua Serafim Loureiro" começando na Rua Cap. Domingos Orzil Fernandes até o seu final.

A Rua da casa de Getulinho, terá a denominação de "Rua Antonio João Sarah, começando na Rua José Pedro de Carvalho até o seu final.

19) Campo do Santa Cruz

A Rua de Luiz Novy, terá a denominação de "Rua Nicolau Pinto", começando na Rua Palmor Teixeira Viana e terminando na Rua Teodoro Ferreira da Luza

20) Distrito de São Benedito

A estrada asfaltada que liga Belo Horizonte à Frimisa, terá a denominação de "Avenida Bessília", começando na divisa do Município de Belo Horizonte com Santa Luzia e terminando na ponte de Cimento sobre o córrego da Baroneza.

Da ponte de cimento sobre o córrego da Baroneza até Frigoríficos Minas Gerais, S/A - FRIMISA, terá a denominação de "Avenida Frimisa".

A Rua Caburé, passará a denominar-se "Rua Olegário Maciel.

Segue-se novas denominações para as ruas do Distrito:

- Quadra 181 - 176, Rua Itapoan, passará a denominar-se Rua ALVORADA
- " 180-179, Rua Guratan, passará a denominar-se Rua ITAMARATI
 - " 78-74, Rua Guatambú, passará a denominar-se Rua S. JUDAS TADEU
 - " 78-79, Rua Potiguara, passará a denominar-se Rua N.S. CONCEIÇÃO
 - " 71-70, Rua Coatã, passará a denominar-se, Rua Pe. EUSTÁQUIO
 - " 174-172, Rua Parapanuan, passará a denominar-se "Rua PARÁ
 - " 147-148, Rua Aquidabam, passará a denominar-se Rua PARANÁ
 - " 41-48, Rua Acarai, passará a denominar-se RUA ~~da~~ BAHIA
 - " 102-lote 9, Rua Urucanga, passará a denominar-se Rua M. CLAROS
 - " 104-lote 8, Rua Ivapé, passará a denominar-se Rua RIO VERDE
 - " 104-lote 33, Rua Jabaeté, passará a denominar-se Rua SÃO PAULO
 - " 129-130, Rua Bajurú, passará a denominar-se Rua PIRAJÁ
 - " 108-114, Rua Gurupá
 - " 187-193, Rua Jurema, passará a denominar-se Rua PRIMAVERA
 - " 132-175, Rua Camocim, passará a denominar-se Rua ATALAIA
 - " 168-167, Rua Araguaçu, passará a denominar-se Rua CRISTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

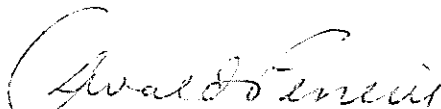
SANTA LUZIA — MINAS GERAIS

fls. 11

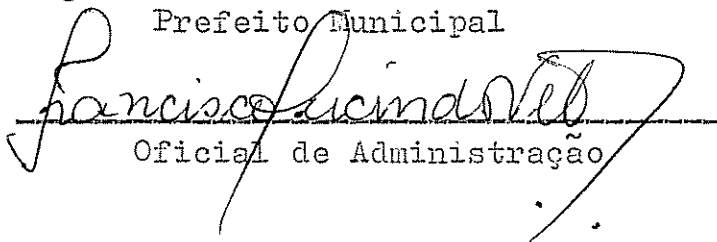
Quadra 163-164, Rua Cassiporé, passará a denominar-se	Rua SÃO GERALDO
" 163-162, Rua Vatuveraba, passará a denominar-se	Rua VIRGINOPOLIS
" 68 , Rua Ibieté, passará a denominar-se	Rua ESTADOS UNIDOS
" 39-19, Rua Guratinguetá, passará a denominar-se	Rua SÃO JOSÉ
" 132-117, Rua Atumam, passará a denominar-se	Rua NATAL
" 68-67 , Rua Itararé, passará a denominar-se	Rua ELDORADO
" 38-120, Rua Guaratiba, passará a denominar-se	Rua MONTE CAL- VÁRIO
" 35-127, Rua Marobá, passará a denominar-se	Rua N.S. GRAÇAS
" 140-145, Rua Moca, passará a denominar-se	Rua CANAAN
" 145-144, Rua Igaratinga, passará a denominar-se	Rua BOM PASTOR
" 181-180 , Rua Itueba, passará a denominar-se	Rua PARÁ DE MINAS
" 170, Rua Bêco, passará a denominar-se	BEGO DAS FLORES
" 50-51,	RUA HERCULES
Ruas que conservarão o mesmo nome:	
" 169-170,	RUA ITAPERUNA
" 51-14,	AVENIDA SENHOR DO BONFIM

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 31 de Dezembro de 1969.



Prefeito Municipal



Oficial de Administração